



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 7/2024 - DRG/GRU/IFSP, 1 de abril de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* GUARULHOS, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Informática para Internet na forma concomitante/subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, enviado via processo n.º 23308.000564.2024-79.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 01/04/2024 13:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727607

Código de Autenticação: 39959667cd



RESOLUÇÃO Nº 7/2024 - DRG/GRU/IFSP